

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº19/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal no Contrato Administrativo Nº 13/2022-SEURB/PMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº 13/2022-SEURB/PMA		
CONTRATADO	LGM GRÁFICA EIRELI	
OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CUSTOMIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA/PA.	1. Alan Guerreiro da Silva, Matrícula - N° 358479. 2. Carla Valessa Barbosa de Lima – Matrícula nº 358487 3. Ana Paula Gomes Mendonça - Portaria Nº 276/2021	1. Ariane Pontes da Silva – Portaria Nº276/2021.

Art.2º Esta portaria reatrage ao dia 12 de julho de 2022;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de agosto de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022-SEURB/PMA.

PROCESSO Nº 780/2022 – SEURB
CONTRATO Nº 13/2022 – SEURB
PARECER JURÍDICO Nº59/2022.SEURB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB, por sua secretária **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF de nº 586.506.602-15, e da carteira de identidade de nº 1679143, residente e domiciliada Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e **L.G.M. GRÁFICA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 18.709.499/0001-76, inscrição estadual de nº 15.420.464-1, situada na Rua 28 de Setembro, 000826, bairro: Reduto, Belém, CEP: 66053355, e sua representante a Sr.ª **LORIANE GOMES MIRANDA**, brasileira, solteira, RG de nº 5246713-PCPA, e CPF/MF sob o nº 888.445.522-72, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 06, CMB-257, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CUSTOMIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos no Termo de referência e Processo Administrativo nº 780/2022-SEURB/PMA.

VALOR DO CONTRATO: O valor da presente contratação é de **R\$ 303.111,00** (trezentos e três mil, cento e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 31: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade 01: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 3390304400 – Material de sinalização visual e outros

Fonte Recurso: 10010000 – Recursos ordinários

Valor Reservado: R\$ 95.028,90 (noventa e cinco mil, vinte oito reais e noventa centavos)

Valor para o próximo exercício: R\$208.082,10 (duzentos e oito mil, oitenta e dois reais e dez centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12(dose) meses e terá início a partir de **12 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de1993.

LOCAL E DATA: Ananindeua, 12 de julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

CONTRATO 007/2022

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSEVACAO E LOGISTICA EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, situada na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 8.562/2022 – sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.258,44 (Cinquenta e dois mui, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IPMA;

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com a empresa **ARRAIS SERVICOS MECANICOS**,

CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI (inscrita no CNPJ sob o nº. 07.346.264/0001-40) que, mediante Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-14, realizado pela Secretaria de Administração do Município de Ananindeua – SEMAD/PMA, apresentou a proposta de menor valor.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022’:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 14300000 – Recursos destinados ao RPPS – Taxa Administrativa

Valor Global: R\$ 52.258,44 (Cinquenta e Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

– **IPM**, através de seu presidente, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preço nº 2022.014 SEMAD/PMA, cujo certame licitatório foi na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-14, realizada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ananindeua – SEMAD/PMA, para contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores terrestres, para contratação da **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI**, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, sediada na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, Belém/PA, cep: 66645-010, cujo objeto é locação de 2 (dois) veículos automotores para atender as necessidades deste Instituto de Previdência – IPMA, por um período de 12 (doze) meses, através do Processo nº 8.562/2022, conforme especificações abaixo:

1 – Um Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, Hatch, no mínimo motor 1.0, 70 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preto ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), *airbag* duplo (motorista e passageiro), flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2020/2021 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.

2 – Um Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km, para uso de autoridades no mínimo motor 1.0 turbo, 116 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preta ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, câmbio automático ou CVT, piloto automático, banco de couro, sendo do motorista com ajuste de altura e traserio bipartido, comando interno para porta-malas e tampa do tanque, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), *airbag frontais e laterais* (para o motorista e os passageiros), freios ABS, flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2020/2021 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, computador de bordo e espelhamento de celular, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.

Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA